

PORTARIA Nº 1.227/SIA, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo público Aeroporto Regional de Aracati (código OACI: SBAC), em Aracati/CE, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.567327/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeroporto Regional de Aracati;

II - código OACI: SBAC;

III - município (UF): Aracati (CE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 04° 34' 07"S / 037° 48' 17"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de junho de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.447/SIA, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2014, Seção 1, página 2.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA